



## **Chamada Interna para Seleção das Candidaturas ao Programa Ciência sem Fronteiras a entrar em vigor no ano de 2015**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) do IFSudesteMG, no uso de suas atribuições, lança a presente chamada interna para definir os procedimentos necessários para validação das candidaturas dos alunos de cursos de graduação interessados em participar do Programa Ciência sem Fronteiras e cuja bolsa, após a aprovação do candidato, será implementada no segundo semestre de 2015.

O Programa Ciência sem Fronteiras é uma proposta do Governo Federal do Brasil que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O funcionamento do programa se dá tanto através da gestão administrativa da proposta, através das agências de fomento destacadas (CNPq e Capes), promovendo a transferência do recurso financeiro para todos os estudantes selecionados, providenciando a alocação institucional no exterior e executando o pagamento das taxas escolares necessárias, e também por parte das instituições de ensino que aderiram a proposta, que cuidam do acompanhamento e gestão acadêmica da permanência durante toda a estada no exterior. No IFSudesteMG, a coordenação, gestão e acompanhamento do Programa Ciência sem Fronteiras está a cargo da Assessoria de Relações internacionais (ARI).

Desde o dia 16 de agosto de 2014, 26 editais para graduação sanduíche estão abertos para selecionar os bolsistas para o ano de 2015 para Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e Suécia.

### **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar da presente seleção TODOS os alunos devidamente matriculados em um dos 27 cursos superiores disponíveis no IFSudesteMG ofertados nas unidades Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba e São João del Rei. São alunos elegíveis, todos aqueles:

- a. Regularmente matriculados em um dos cursos superiores ofertados pelo IFSudesteMG;
- b. Com no mínimo 20% e no máximo 90% do curso concluído no momento da candidatura;
- c. Que tenham obtido nota superior a 600 pontos no ENEM em exames realizados após 2009;
- d. Cidadãos brasileiros;
- e. Que não tenham sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq;

## 2. DAS ÁREAS E TEMAS CONTEMPLADOS

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas áreas elegíveis ao Programa, reguladas pela Portaria Interministerial Nº1, de 9 de janeiro de 2013, que são elas:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltada aos cursos com ênfase em produtos e processos tecnológicos;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos

2.2. Os alunos do IFSudesteMG de áreas não contempladas pelo Programa, que mesmo estando cientes da limitação imposta, se decidirem pelo envio de sua inscrição, e preencherem todos os requisitos internos, terão suas inscrições validadas normalmente como os candidatos de áreas prioritárias. Não será feita qualquer discriminação de candidatos por parte do IFSudesteMG.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os estudantes interessados em participar do Programa Ciência sem Fronteiras deverão submeter suas inscrições através do site [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br) dentro do prazo estabelecido e, também, atender a todos os requisitos apresentados no presente documento para preenchimentos das exigências internas.

3.2. As inscrições submetidas só serão concluídas depois do atendimento às exigências internas do IFSudesteMG. Sem o cumprimento de todas as etapas da inscrição, tanto do programa como as internas da instituição, dentro dos prazos estabelecidos, as inscrições serão consideradas inválidas e não seguirão no processo seletivo.

3.3. Toda documentação necessária para a inscrição no site do programa pode ser consultada no endereço [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br). A responsabilidade por conseguir os documentos necessários para a inscrição é atribuição única e exclusiva do candidato.

3.4. O setor de registro acadêmico de cada câmpus providenciará toda a documentação necessária para aluno dentro do prazo estipulado para execução dos procedimentos a partir do momento de solicitação. Não serão feitas

concessões especiais para alterar os procedimentos e prazos dos setores para atender às demandas emergenciais, uma vez que o período de inscrição tem a duração de 45 dias.

#### 4. DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROGRAMA

4.1. Além de se inscrever no processo seletivo interno do IFSudesteMG, o candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>), até as 23 horas e 59 minutos da data limite descrita no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, e enviar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição;
- b) Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3.1.8 e subitem 3.1.8.1, constando o nome completo do candidato e um número de documento público (RG, CPF ou passaporte);
- c) Comprovante de premiação em Olimpíadas de Matemática, Física e Química, Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, ou outros prêmios de mérito acadêmico, quando houver. Não serão considerados documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

4.2 A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior a 5MB. Não serão aceitos padrões diferentes.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 4.1.

4.4 Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, englobando tanto aquelas gerenciadas pelo CNPq, quanto pela CAPES.

4.4.1 Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no item 11 – Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

#### 5. DA SELEÇÃO INTERNA

5.1. O IFSudesteMG adota uma série de procedimentos em sua seleção interna para avaliar a candidatura dos estudantes interessados em participar do Programa Ciência sem Fronteiras. Só serão considerados aptos e terão suas inscrições homologadas aqueles procederem as inscrições e preencherem o requisitos destados nos itens 5.2. e 5.3.

5.2. Para formalizar a inscrição no procedimento interno, o interessado deverá encaminhar para a Assessoria de Relações Internacionais, por meio exclusivamente eletrônico, através do e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br), até o dia 10 de outubro de 2014, às 23:59.



- a) uma carta de motivação apresentando os motivos que o levaram a se interessar pelo Programa de Mobilidade Internacional e as informações que o qualificam como um bom candidato, merecedor da bolsa de graduação sanduíche no exterior. Este documento não tem um modelo previamente estabelecido. Recomenda-se a utilização de fonte 12, ou menor. Não serão aceitos textos com tamanho inferior a 20 linhas;
- b) Ficha de Inscrição para Programas de Mobilidade Internacional (anexo 1) devidamente preenchida;
- c) Cópia do seu histórico escolar atualizado;

5.3. Além de proceder o envio dos documentos descritos no item 5.2., todos os estudantes deverão solicitar a 2 (dois) docentes de seu curso superior o envio de cartas de recomendação (anexo 2) para a Assessoria de Relações Internacionais do IFSudeste através do e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br) até o dia 10 de outubro de 2014, às 23:59. Não está prevista a prorrogação deste prazo.

5.3.1. Os professores enviarão as cartas diretamente para a Assessoria de Relações Internacionais através do e-mail institucional, sem a intervenção, participação ou a ciência das informações inseridas no formulário por parte do aluno.

5.3.2. Os formulários enviados através dos e-mails institucionais dos professores (@ifsudestemg.edu.br) podem ser enviados sem assinatura. Todos aqueles enviados através de e-mail de outros servidores, ou ainda os impressos, deverão ser devidamente assinados pelos docentes.

5.3.3. O endereço para o envio postal dos formulários, caso seja de interesse do docente é Rua Delfim Moreira, 285, bairro Granbery, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36010-570. A entrega do formulário pelo docente poderá ser entregue pessoalmente no mesmo endereço descrito entre às 08:00 e às 17:00 dos dias úteis.

5.3.4. Em hipóteses alguma serão recebidos formulários enviados pelos estudantes interessados.

5.3.5. A Assessoria de Relações Internacionais do IFSudesteMG considera que as informações inseridas no documento são sigilosas e confidenciais. Em nenhum caso elas serão divulgadas, nem ao estudante interessado, nem a qualquer outra pessoa, quer seja ela da família do aluno, ou mesmo integrante do quadro de servidores desta instituição.

5.3.6. É de responsabilidade do estudante verificar junto à ARI o envio das cartas pelos docentes. Esta consulta pode ser feita pelo e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br), pelo telefone (32) 3216-2611 em horário comercial, ou ainda pessoalmente. Apenas será informado ao interessado o recebimento das cartas e nunca as informações inseridas.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. Serão considerados aptos e, portanto, terão suas inscrições homologadas e deferidas, os estudantes que:

- a) tenham concluído a inscrição do site do Ciência sem Fronteiras;
- b) tenham enviada toda a documentação para a ARI do IFSudesteMG dentro do prazo determinado;

- c) tenham recebido nas duas cartas de recomendação emitidas pelos professores pelo menos 70 pontos em cada uma delas;
- d) possuam CRE (coeficiente de rendimento escolar) igual ou superior a 70 (setenta) pontos no momento da seleção.
- e) Tenham produzido uma carta de motivação clara e bem estruturada, apresentando os motivos que o qualifiquem como um bom candidato.

## 7. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

7.1 O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, às taxas relativas ao curso de nivelamento linguístico (nos casos em que se aplica), e concederá bolsa mensal, exclusivamente ao aluno, conforme a Tabela 2 do item 9.2. do edital disponível na página do programa.

7.2 Serão, também, concedidos os seguintes benefícios:

- a) Auxílio instalação que será pago na primeira parcela, no Brasil, para despesas iniciais de acomodação. Os bolsistas não terão direito ao montante financeiro caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.
- b) Seguro-saúde diretamente pago às agências reguladoras ou através de liberação de recurso para contratação de serviço por parte dos selecionados;
- c) Auxílio deslocamento para aquisição de passagens aéreas em classe econômica.
- d) Auxílio material didático. Esse benefício destina-se à compra de material didático, computador portátil ou tablet. O mesmo será pago no Brasil em uma única parcela e deverá, obrigatoriamente, ser gasto com essa finalidade. A compra deste equipamento deverá atender às especificidades indicadas pela universidade de destino e deverá ser devidamente comprovada. Deverão ser respeitadas as legislações específicas sobre bagagem da Receita Federal do Brasil: Portaria MF nº 307, de 17 de julho de 2014 e Instrução Normativa RFB nº 1.385, de 15 de agosto de 2013. Os custos com o pagamento de impostos já estão incluídos no valor disponibilizado para aquisição de material didático.

7.2.1 Não serão cobertos quaisquer outros custos além dos descritos em cada um dos editais;

7.2.2. O Programa Ciência sem Fronteiras e o IFSudesteMG não se responsabilizam nem pela emissão nem pela destinação de recursos necessários para obtenção de documentos de viagem (passaporte) e vistos de permanência no exterior.

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

8.1. Após a homologação, todos os estudantes que tiverem suas candidaturas deferidas receberão em seu e-mail um comunicado de validação de inscrição. Também será postado no endereço [www.ifsudestemg.edu.br/internacional](http://www.ifsudestemg.edu.br/internacional) a listagem completa das candidaturas homologadas.

8.2. O resultado da seleção interna será publicado até o dia 20 de outubro de 2014.

## 9. CRONOGRAMA

De 16 de agosto a 30 de setembro de 2014	Inscrição no site do Ciência sem Fronteiras
Até 10 de outubro de 2014	Encaminhamento para ARI dos documentos necessários para a seleção interna
Até 10 de outubro de 2014	Prazo final para recebimento das cartas de recomendação emitidas pelos professores
Até 20 de outubro de 2014	Divulgação das inscrições homologadas

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A Assessoria de Relações Internacionais do IFSudesteMG dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado e para sua família para a participação no Programa Ciência sem Fronteiras, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.

10.2. A ARI funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, na Rua Delfim Moreira, 285, no bairro Granbery, Juiz de Fora. O nosso telefone é (32) 3216-2611 e o e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br). Também utilizamos a nossa conta do facebook para divulgar novidades, atualizações e novas informações sobre esta e outras chamadas disponíveis.

10.3. A presente chamada interna rege-se em consonância com as regras definidas pelo Programa Ciência sem Fronteiras. Caso ocorra alguma alteração das informações apresentadas pelo Programa, este documento poderá sofrer alterações.

10.4. Recomenda-se veementemente que os candidatos ao Ciência sem Fronteiras leiam com atenção também o edital completo do Programa no site [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br).

10.5. Os casos não contemplados com a presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente criada para este fim.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2014.

Wagner Belo  
Assessor de Relações Internacionais

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – REITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL (ANEXO 1)

IDENTIFICAÇÃO							
Nome:							
Câmpus:		Ano de entrada:		Nº Matrícula:			
Percentual de conclusão do Curso:			CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil):				
Nº RG:			Nº CPF:				
Endereço:							
Telefone fixo: ( ) -			Celular: ( ) -				
E-mail:							
Link para Currículo Lattes:							
Edital para o qual está se candidatando:							
CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA							
Idioma			Nível				
<input type="checkbox"/>	Inglês	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Francês	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Espanhol	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Italiano	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Outros. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
Possui certificado de proficiência em língua estrangeira?				<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
ATUAÇÃO ACADÊMICA							
Participa ou já participou do programa “Jovens Talentos”?				<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão							
<input type="checkbox"/>	BIC	<input type="checkbox"/>	PBID				
<input type="checkbox"/>	BIC Jr	<input type="checkbox"/>	TP				
<input type="checkbox"/>	PET	<input type="checkbox"/>	Monitoria				
<input type="checkbox"/>	PBIC	<input type="checkbox"/>	Outros _____				
Apresentou trabalho em evento científico/semana acadêmica?				<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Possui publicação de trabalho científico?				<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO

CHAMADA PÚBLICA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS –BOLSAS SANDUÍCHE NA  
GRADUAÇÃO IF SUDESTE MG  
Chamadas abertas em agosto de 2014

**PRAZO PARA ENVIO: 10/10/2014**

Nome Candidato:		
Nome Recomendante:		
Cargo no IFSudesteMG:		
Instituição:	IF Sudeste MG - Campus	
Departamento:		
<p>Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende participar da chamada pública de bolsa Sanduíche do programa Ciência sem Fronteiras promovido pelo MEC. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidas por Vossa Senhoria, a comissão terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.</p> <p>Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:</p>		
1) Conheço o candidato desde _____ . Neste período, o meu contato com o mesmo foi como:		
<input type="checkbox"/> Professor(a) nas disciplinas: <input type="checkbox"/> Orientador(a) na atividade de: <input type="checkbox"/> Chefe ou superior em serviço no: _____ <input type="checkbox"/> Em outras atividades, tais como: _____		
2) Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro acima (valor: 20 pontos):		
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco <input type="checkbox"/> Sem condições para avaliar		
3) Capacidade Intelectual (valor: 60 pontos):		
a) Motivação para estudos avançados	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
b) Capacidade para trabalho individual	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
c) Capacidade para trabalho em grupo	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
d) Capacidade de adaptação às diversas situações	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
e) Facilidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
f) Facilidade de expressão oral	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
g) Iniciativa/Desempenho/Liderança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
h) Assiduidade/Perseverança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
i) Relacionamento com colegas e superiores	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
j) Responsabilidade nas atividades propostas	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
k) Capacidade de contextualização dos conhecimentos adquiridos	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
l) Articulação entre teoria e prática	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como (valor: 20 pontos):		
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco		
5) Acrescente outras informações que julguem necessárias:		
<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>		
Assinatura do/da Recomendante		
Data:	Local:	

- Esta carta deverá ser encaminhada diretamente à Assessoria de Relações Internacionais, através do e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br). A ARI assume o compromisso de não divulgar, em hipótese alguma, detalhes referentes a este formulário;
- Caso o formulário seja enviado através do EMAIL INSTITUCIONAL DO AVALIADOR, dispensa-se a assinatura do Recomendante; No caso do envio através de outros e-mails, ou via correio postal, ou pessoalmente na sala da ARI, a assinatura é indispensável;
- Em hipótese alguma a ARI aceitará o recebimento da carta de recomendação por intermédio do estudante candidato ao Programa Ciência sem Fronteiras;
- Será considerado apto o aluno que obtiver 70% de aproveitamento neste documento, ou seja, 70 pontos;
- O prazo máximo para recebimento das cartas de recomendação é **10 DE OUTUBRO DE 2014**, impreterivelmente. Solicitamos máxima atenção a esta data pois dependemos deste documento para proceder a homologação da candidatura do aluno no site do Programa Ciência sem Fronteiras;
- As informações incluídas neste documento serão tratadas como sigilosas. Em hipótese alguma haverá divulgação das informações.



Infomações compiladas dos Editais Ciência sem Fronteiras  
IFSudesteMG – ARI (ANEXO 3)

Edital	País	Agência de fomento	Período de inscrição	Número de vagas	Proficiência Linguística				
					Aceita TOEFL ITP	Sem complementação linguística		Com complementação linguística	
						Língua inglesa	Outros idiomas	Língua inglesa	Outros idiomas
<b>179</b>	Polônia	CNPq	16/08 a 30/09	30	Sim	IELTS – 5,5 TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550 FCE –CAE – CPE			
<b>180</b>	EUA FullBright	Capes	16/08 a 29/09	5500 (1)	Sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550		TOEFL IBT – 69 TOEFL ITP – 525	
<b>181</b>	Alemanha	Capes	16/08 a 29/09	1000	Não		DSH – B2 OnDaf – 96 DSD 2 Goethe B2 TestDaf		OnDaf – 60 Goethe – B1
<b>182</b>	França	Capes	16/08 a 29/09	1000	Não		DELTA – B2 TCF – B2 TEF – B2 DALF – C1-C2		DELTA – A2 TCF – A2 TEF – A2 AF – 50
<b>183</b>	Itália	Capes	16/08 a 29/09	1000	Não		ProfLS – B2 QCER – B2 CILS – B2 CELI – B2 ROMATRE – B2		ProfLS – B1 QCER – B1 CILS – B1 CELI – B1 ROMATRE – B1
<b>184</b>	Australia ATN	CNPq	16/08 a 30/09	945 (2)	Não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79 TOEFL PB – 550		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 35 TOEFL PB – 510	
<b>185</b>	Australia Go8	CNPq	16/08 a 30/09	945 (2)	Não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 79		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 39	
<b>186</b>	Bélgica VLHUR	CNPq	16/08 a 30/09	54 (3)	Não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 79 TOEFL PBT - 550			

<b>187</b>	Bélgica ARES	CNPq	16/08 a 30/09	54 (3)	Sim	IELTS – 5,5 TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550 FCE – CAE – CPE	AF – 70 TFC – B1 DELFB – DALF – B1		
<b>188</b>	Canadá CBIE	CNPq	16/08 a 30/09	1180 (4)	Não	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 63 TOEFL PBT – 500 CAEL – 50	AF – 50 DALF ou DELFB – B1		
<b>189</b>	Canadá CALDO	CNPq	16/08 a 30/09	1180 (4)	Não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 86	DALF ou DELFB – B2	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 63	DALF ou DELFB – B1
<b>190</b>	Coréia do Sul	CNPq	16/08 a 30/09	133	Não	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 70 TOEFL PBT – 523 TOEFL CBT - 193 TOEIC - 650	IELTS – 4,5 TOEFL IBT – 60 TOEFL PBT – 463 TOEFL CBT - 163 TOEIC – 575		
<b>191</b>	Espanha	CNPq	16/08 a 30/09	733	Não		DELE – B1		DELE – A2
<b>192</b>	Finlândia	CNPq	16/08 a 30/09	40	Não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 80			
<b>193</b>	Holanda	CNPq	16/08 a 30/09	261	Não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 80 TOEFL PBT – 550 TOEFL CBT – 213			
<b>194</b>	Nova Zelândia	CNPq	16/08 a 30/09	47	Não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 60	
<b>195</b>	Reino Unido	CNPq	16/08 a 30/09	1813	não	PTE – 204 IELTS – 5,5		PTE – 194 IELTS – 4,5	
<b>196</b>	EUA NOVA	Capes	16/08 a 29/09	5500 (1)	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550		TOEFL IBT – 69 TOEFL ITP – 525	
<b>197</b>	Suécia	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550			
<b>198</b>	Noruega	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 80 TOEFL ITP – 550 TOEFL CBT – 213 IELTS – 6,0			
<b>199</b>	Irlanda	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	Não	TOEFL IBT – 79 IELTS – 6,5		TOEFL IBT – 69 TOEFL ITP – 525	

								IELTS – 6,0	
<b>200</b>	China	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	sim	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79 TOEFL PBT – 550 TOEFL CBT – 213 TOEFL ITP – 550			
<b>201</b>	Hungria	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550			
<b>202</b>	Japão	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550 IELTS – 6,0	JLPT N2		
<b>203</b>	Austria	Capes	16/08 a 29/09	Não divulgado	não		OnDaf B2 Goethe B2		OnDaf B1 Goethe B1
<b>204</b>	Canadá CIC	Capes	16/08 a 29/09	200	não	TOEFL IBT - 79	DALF – B2 DELF – B2 TCF – C2	TOEFL IBT - 75	TCF – C1

Observações:

- (1) Total de vagas divulgadas para os Estados Unidos a serem distribuídas entre os editais 180 e 194.
- (2) Total de vagas divulgadas para a Austrália a serem distribuídas entre os editais 184 e 185.
- (3) Total de vagas divulgadas para Bélgica a serem distribuídas entre os editais 186 e 187.
- (4) Total de vagas divulgadas para o Canadá a serem distribuídas entre os editais 188 e 189.